



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 512 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1983.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua José Rodrigues dos Santos a atual rua Cornélio Procópio, localizada no bairro do Parque Lafaiete, no 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de setembro de 1983.


HYDERKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito